P. M. CARACARAÍ
PROC: 027/21
FOLHA: 268
Ass.

1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2021 PROCESSO N° 027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pelo secretário municipal de Fazenda e Planejamento, Ilustríssimo Senhor **ADELSON SORIANO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 465.329.512-34, RG n° 3371522 SSP/RR, residente e domiciliado a rua Dr. Hugo Mallet, N° 1944 – Ap 201 – bairro Paraviana, na cidade de Boas Vista/RR, denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a Empresa **VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA-ME** – estabelecida à rua 25 de agosto, n° 76, bairro Canarinho, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ n° 07.236.954/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Carlos Hamilton Miranda Meira, brasileiro, portador do RG n° 145.984 SSP/RR e do CPF n° 392.785.305-49, residente e domiciliado na Cidade de Boa Vista -RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2021 PROCESSO N° 027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 027/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 027/2021.

Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Praça do Centro Cívico, s/n°, Centro, Caracaraí-RR, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1225, E-mail: semfap@caracarai.rr.gov.br

P.M. CARACARAI
PROC: 027/21
FOLHA: 269
Ass.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, **com prorrogação do contrato em mais 12 (Doze) meses com início em: 10/04/2022**, referente ao **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO Nº027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ **R$ 268.000,00** (Duzentos e sessenta e oito mil reais) que passará a ter um valor global de R$ **536.000,00** (Quinhentos e trinta e seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício (nove meses) foi emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais)**, e no exercício seguinte, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** para cobertura dos três meses restantes, conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal), em cumprimento ao artigo 20, do Decreto 355/2000, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 08 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí-RR, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1225, E-mail: semfap@caracarai.rr.gov.br

P. M. CARACARAÍ
PROC: 027/21
FOLHA: 270
Ass.

Pelo Contratante:

CONTRATANTE

Pelo Contratado (a):

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Azemir de Carvalho Soares **CPF:** 013.904.972-66

NOME: Cleidiane Teodoro Mota **CPF:** 826.776.542-53